



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.613/GR/IFAM, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.013650/2024-97, de 05/11/2024;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1036/2024-DDPR/REITORIA e o Despacho nº 59586/2024-PROGESP, de 05/11/2024, **R E S O L V E:**

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de **03/04/2023** a **02/10/2024**, calculados sobre o vencimento básico da servidora, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPÉ	SERVIDOR	CARGO	DE	PARA	EFEITOS
2107609	Adriana Neves de Almeida	Pedagogo-Área	E407	E408	04/11/2024

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitora substituta